

**Ministério da  
Fazenda****Receita Federal**

|                  |                                                                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | 13113-080.235/2026-99                                                |
| <b>Assunto:</b>  | Aquisição de Porta folha A4 - Dispensa – Lei 14.133, art. 75, inc II |

**DESPACHO**

Senhora Chefe da Dipol,

Esta Seção de Licitações recebeu a demanda formalizada pela SAENG/DIPOL/SRRFo7, para a aquisição de Porta folhas A4. Diante do baixo valor, optou-se pela realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

Considerando a permissão do § 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a despesa decorrente da contratação será estimada de forma concomitante à seleção de proposta mais vantajosa, o que acontecerá em procedimento de dispensa eletrônica.

Todavia, ainda que não se tenha conhecimento ainda do valor da compra, informa-se que a contratação a dotação orçamentária será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Gestão/unidade: 00001/170116

Fonte de recursos: 1032000000

Programa de trabalho: 04122003220000001

Elemento de despesa: 339030-44 Material de sinalização visual e outros

Plano interno: OUTRCUSTEIO

PTRES.: 171552

Nesse contexto, **peço autorização para realização do procedimento de dispensa eletrônica**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

**Roberta Gonçalves Vasconcelos**

*Chefe da Seção de Licitações*

Divisão de Programação e Logística

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAÇÃO E LOGÍSTICA**



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

Nos termos do inciso IV do artigo 50 da Lei nº Lei 9.784 de 1999, **autorizo a realização da dispensa eletrônica para a aquisição de Porta folhas A4**, previstos no presente processo, na forma proposta pela Seção de Licitações.

**Marcia Rita Coluchi Cavalcante**

Chefe da Divisão de Programação e Logística

Superintendência da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAÇÃO E LOGÍSTICA**



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 13/03/2026 15:45:52 por Marcia Rita Coluchi Cavalcante.

Documento assinado digitalmente em 11/03/2026 09:30:40 por ROBERTA GONCALVES VASCONCELOS  
Documento assinado digitalmente em 13/03/2026 15:45:52 por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Esta cópia / impressão foi realizada por ANGELA COSTEIRA URQUIZA em 13/03/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP13.0326.16324.FZ9C**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**3FF6B7053ED414B824C32B25656FA938E2EB2BBD573A1A41844FB81B7C7353B7**